

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS**

**ESPÉCIE**

Terceiro Termo Aditivo nº 06-016/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-018/2022, assinado em 21/02/2022, e seus aditivos, oriundo da Concorrência nº 018/2021, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei federal 8.666/93, constante no Processo administrativo nº 013/001021/2023.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL e, de outro lado, ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.845.656/0001-40, neste ato representada por procuração pelo Sr. MARCOS CHAVES COELHO JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 117.082.967-86.

**OBJETO**



O presente Termo Aditivo tem por finalidade ADITAR por 180 (cento e oitenta) dias corridos o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-018/2022, assinado em 21/02/2022, e seus aditivos, cujo objeto é o projeto de implementação de via de interligação entre a Estrada Rio D'ouros e Rua Dr. Sabino Arias, com área total de 1932,89 m<sup>2</sup>, localizado na Rod. Washington Luiz, nº 3.200 – Xerém, 4º Distrito – Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/001021/2023.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 27 de maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**VALBER RODRIGUES JANUÁRIO**  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES**  
Superintendente Executivo de Obras

<b>Número do Processo Administrativo</b>	013/001021/2023
<b>Modalidade da Licitação</b>	Concorrência Nº 018/2021
<b>Tipo de Licitação</b>	Menor Preço Global
<b>Espécie do Contrato</b>	Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
<b>Data de assinatura</b>	27/05/2024
<b>Prazo</b>	180 (cento e oitenta) dias corridos
<b>Valor global</b>	-
<b>Número, data e valor do Empenho</b>	-
<b>Dados secundários</b>	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ADITAR por 180 (cento e oitenta) dias corridos o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-018/2022, assinado em 21/02/2022, e seus aditivos, cujo objeto é o projeto de implementação de via de interligação entre a Estrada Rio D'ouro e Rua Dr. Sabino Arias, com área total de 1932,89 m <sup>2</sup> , localizado na Rod. Washington Luiz, nº 3.200 – Xerém, 4º Distrito – Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/001021/2023.



Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Livro: 06/2024

Termo: 06-016/2024

**TERCEIRO TERMO ADITIVO**, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº **05-018/2022**, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL** E, DE OUTRO LADO, **ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº 018/2021, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil, Sr. **VALBER RODRIGUES JANUÁRIO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 20.454.017-3, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 128.746.687-70, ao Ilmo. Superintendente Executivo de Obras Sr. **JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 24.864.784-4, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 145.782.287-38 e, de outro lado, **ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.845.656/0001-40, com sede à Rodovia RJ 124, km 34, distância 5, Cerâmica, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. **MARCOS CHAVES COELHO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade nº 21.490.169-6, expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 117.082.967-86, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 013/001021/2023, contendo as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **ADITAR por 180 (cento e oitenta) dias corridos** o:

CONTRATO	Nº DO TERMO
Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	05-018/2022
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	06-040/2022
Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	06-014/2024

Oriundo da Concorrência nº 018/2021, do Tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/1993, cujo objeto é o **projeto de implementação de via de interligação entre a Estrada Rio D'ouro e Rua Dr. Sabino Arias, com área total de 1932,89 m<sup>2</sup>. Localizado na Rod. Washington Luiz, 3.200 – Xerém 4º Distrito – Duque de Caxias – RJ**, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 013/001021/2023.

**Parágrafo Único** – A vigência do termo nº 05-018/2022 foi alterada em razão de paralizações e reinícios dos serviços, conforme exposto na Cronologia emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil acostada aos autos do presente processo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ORIGINÁRIO**

Ficam mantidas as condições estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-018/2020**, assinado em 21/02/2022, e seus aditivos, oriundo da Concorrência nº 018/2021, do Tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei nº Federal nº 8.666/93, acostado no Processo Administrativo nº 013/000716/2021.

**Parágrafo Único** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e /ou não foram expressamente alteradas.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação do extrato do presente Termo Aditivo em Boletim Oficial, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

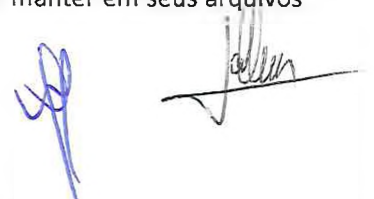
#### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Duque de Caxias, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO ÓRGÃO FISCALIZADOR**

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

**Parágrafo Único** – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.



**CLÁUSULA SEXTA – DAS ASSINATURAS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 27 de maio de 2024.



**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**

**VALBER RODRIGUES JANUÁRIO**

Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil



**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**

**JOÃO MARCOS FRANCHES NUNES**

Superintendente Executivo de Obras

MARCOS CHAVES COELHO  
JUNIOR:11708296786

Assinado de forma digital por

MARCOS CHAVES COELHO

JUNIOR:11708296786

Dados: 2024.05.27 11:28:52 -03'00'

**ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**

**MARCOS CHAVES COELHO JUNIOR**

Representante Legal (Por Procuração)